PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 942 DE 20 DE JUNHO DE 1991.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1991 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1991, no valor de Cr$..... 986.882.630,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Cruzeiros), destinados ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de Cr$ 986.882.630,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Cruzeiros), serão obtidos na forma do ítem II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, cujos excessos/valores foram reservados conforme a seguir:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM
Cr$ 421.589.790,00

. Recursos Próprios - RP
Cr$ 259.856.584,00

. Cota-Parte do ICMS
Cr$ 132.238.707,00

. Cota-Parte do IPVA
Cr$ 41.412.132,00

. Cota-Parte do ITR
Cr$ 2.292.897,00

. Tranferências do IRRF
Cr$ 129.492.520,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JUNHO DE 1991.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido está protocolado sob nº 5.195 a fls. 19 secretaria da CM 21 / 06 / 1991

Aux. Protocolista CMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO I DA LEI Nº 942 DE 20 DE JUNHO DE 1991.

1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR Cr$
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	97.581.386
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	92.964.098
3.1.1.0	- Pessoal	92.264.098
3.1.1.1	- Pessoal Civil	90.264.098
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	2.000.000
3.1.2.0	- Material de Consumo	200.000
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	500.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	500.000
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.617.288
3.2.5.0	- Transferências à Pessoas	4.617.288
3.2.5.1	- Inativos	4.617.288
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	1.106.877
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	1.106.877
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente	1.106.877
	T O T A L	98.688.263

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido está protocolado sob nº 3.195 à fls. 119 secretaria da CM 21 / 06 / 1991

Aux. Protocolista CMRB

Gráfica Tico-Tico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO II DA LEI Nº 942 DE 20 DE JUNHO DE 1991.

1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR Cr$
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	705.000.000
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	634.000.000
3.1.1.0	- Pessoal	286.000.000
3.1.1.1	- Pessoal Civil	286.000.000
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	207.000.000
3.1.2.0	- Material de Consumo	21.000.000
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	120.000.000
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	120.000.000
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.000.000
3.2.2.0	- Transferências Intergovernamentais	6.000.000
3.2.2.1	- Transferências à União	6.000.000
3.2.5.0	- Transferências à Pessoas	34.000.000
3.2.5.1	- Inativos	34.000.000
3.2.6.0	- Encargos da Dívida Interna	28.000.000
3.2.6.1	- Juros da Dívida Contratada	28.000.000
3.2.6.2	- Outros Encargos da Dívida Contratada	3.000.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	183.194.367
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	138.194.367
4.1.1.0	- Obras e Instalações	100.000.000
4.1.2.0	- Equipamento e Mat. Permanente	21.194.367
4.1.9.0	- Diversos Investimentos	17.000.000
4.1.9.2	- Despesas de Exerc. Anteriores	17.000.000
4.3.0.0	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.000.000
4.3.5.0	- Amortização da Dív. Interna	45.000.000
4.3.5.1	- Amortização da Dív. Contratada	45.000.000
	T O T A L	888.194.367

Gráfica Tiopasso